

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
CURSO DE **MESTRADO** PRESENCIAL DO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
– Ano 2022.

1. PREÂMBULO

- 1.1** A Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Presencial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.
- 1.2** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

UCDB

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - Sala da PROPP - Bloco Administrativo – 2º Piso Sala C007
(antiga sala da UCDB Virtual - EAD).
CEP 79117-900 Campo Grande-MS

Horário de atendimento: - De segunda a quinta-feira, das 7h às 11h30 e das 13h às 16h30;

- Sexta-feira, das 7h às 11h30 e das 13h às 15h30.

Telefone: (67) 3312-3605.

E-mail: ppqpsi@ucdb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Número de vagas: 35 (trinta e cinco).

- 2.2** O Curso de Mestrado em Psicologia será oferecido nas seguintes áreas de concentração e Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração: Psicologia da Saúde.

Linha 1 de Pesquisa: Avaliação e Assistência em Saúde.

Linha 2 de Pesquisa: Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet*, por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)), entre 00h01 do dia **23/09/2021** até as 23h59 do dia **16/11/2021**.

- 3.2** Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de graduação plena reconhecido pelo MEC, ou candidatos prestes a completá-la até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

- 3.3** O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), bem como enviar para o e-mail ppqpsi@ucdb.br, até as **23h59** do dia

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

16/11/2021, os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG), CPF do candidato e comprovante de endereço. No caso de candidatos estrangeiros, deve ser apresentada cópia das páginas de identificação do passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – para os residentes no território da Federação.
- b) Diploma ou comprovante de matrícula do último ano/semestre da graduação e histórico escolar.
- c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste Edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- d) *Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes do CNPq, disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br>.
- e) Pré-Projeto de Pesquisa (contendo: temática; justificativa; campo teórico da Psicologia; objetivos de pesquisa e metodologia), elaborado dentro da temática de uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. O Pré-Projeto não pode ter mais de 20 (vinte) laudas (tamanho A4, espaço 1,5, margens de 2 cm e fonte Times 12).
- f) Ficha de Pontuação do candidato devidamente preenchida e assinada (Anexo I), com todos os itens computados descritos no currículo.
- g) O candidato deverá apresentar, juntamente do *Curriculum vitae* e da Ficha de Pontuação preenchida, os documentos comprobatórios dos itens computados na Ficha de Pontuação.
- h) Os documentos comprobatórios deverão vir organizados na mesma ordem dos itens computados na Ficha de Pontuação.
- i) Os documentos comprobatórios devem ser enviados na íntegra, não serão aceitos documentos parciais ou links remissivos de qualquer natureza.

3.4 Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no item 7 deste Edital.
- 4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus, o processo seletivo será todo remoto, com mediação das tecnologias da comunicação e da informação, e será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Etapa 1

Esta etapa tem caráter eliminatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 5 deste Edital.

- a) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, de acordo com Ficha de Avaliação, anexo I do presente edital.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

b) Exame Oral, de acordo com Ficha de Pontuação de Exame Oral do Mestrado, anexo II do presente edital.

4.2.2 Etapa 2

Esta etapa tem caráter classificatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 5 deste Edital.

a) Avaliação do Currículo Lattes, de acordo com a Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, anexo III do presente edital.

4.2.3 Exame de Língua Estrangeira

a) Em virtude do regime de contingência sanitária devido à pandemia do novo coronavírus, o Exame de Língua Estrangeira (Inglês) não será realizado nesta fase do processo seletivo, devendo ser feito, obrigatoriamente, no transcorrer do curso, em data a ser agendada pela Coordenação do Programa, sob pena de exclusão do Programa.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação do Pré-Projeto

5.1.1 Dois professores do Programa analisarão o Pré-Projeto de Pesquisa, apresentado pelo candidato, e atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação de Pré-Projeto, anexo I do presente Edital.

5.2 Exame Oral

5.2.1 Dois professores do Programa farão com o candidato o exame oral gravado em áudio e vídeo e atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios do exame se encontram na Ficha de Pontuação do Exame Oral, anexo II do presente edital.

5.2.2 O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização do exame, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

5.3 Avaliação do Currículo Lattes

A avaliação do currículo será realizada seguindo os critérios da Ficha de Pontuação (anexo III).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para aprovação na Etapa 1, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a média aritmética da somatória dos itens avaliados desta etapa.

6.2 Serão considerados aprovados na Etapa 1 apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A divulgação do resultado da Etapa 1 será publicada na página do Programa, em ordem alfabética.

6.4 A classificação final do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da pontuação da ficha do Currículo Lattes dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

6.7 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Etapa 1. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS	HORÁRIO
23/09/2021 a 16/11/2021	Período de inscrições	Até as 23h59 do dia 16/11
18/11/2021	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
19/11/2021 a 23/11/2021	Avaliação do Projeto	A critério dos avaliadores
24/11/2021 a 29/11/2021	Exame Oral	A definir
01/12/2021	Divulgação da homologação de aprovados na Etapa I	A partir das 16h
02/12/2021 a 06/12/2021	Análise de currículo	A critério dos avaliadores
08/12/2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 16h
09/12/2021 a 09/01/2022	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria
A definir	Prova de Língua Estrangeira	-----

7.2 A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa ([clique aqui](#)).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou de casamento, foto 3x4 recente, comprovante de residência).
- b)** Cópias autenticadas do diploma e do histórico escolar do curso de graduação.
- c)** Cópia das páginas de identificação do passaporte em caso de estrangeiro, ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – somente para os estrangeiros residentes no território da Federação.

8.2 Candidatos inscritos no processo seletivo e que estão em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão da graduação, com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia autenticada do diploma de graduação até a primeira quinzena de julho de 2022.

9. DOS RECURSOS

9.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do referido resultado, devendo justificar em suas razões

de recurso o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

9.1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

9.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 9.1** acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria, na página do Programa ([clique aqui](#)).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipulados neste Edital.

10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

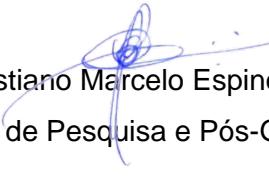
10.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página do Programa ([clique aqui](#)).

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.4 Ao realizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente instrumento.

10.5 Os casos omissos são de competência do Conselho do Programa.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):

Professor(a) Avaliador(a) 1:

Professor(a) Avaliador(a) 2:

Data:

Critérios de Avaliação	Notas =
	0 → 10
1- Pergunta/problema e objetivos da Pesquisa	()
2- Campo epistemológico e campo teórico	()
3- Método, instrumentos e procedimentos	()
4- Capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias)	()
5- Coerência textual	()
6- Capacidade de crítica e argumentação	()
7- Domínio da Língua Portuguesa	()

TOTAL [T]

NOTA = Total ÷ 7 [N]-->

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO EXAME ORAL DE MESTRADO

Nome: _____

A. PERSPECTIVA DE DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

1. O candidato afirma que tem disponibilidade de dedicação integral ao Programa ou pelo menos 20 horas por semana? Consegue comprovar, durante a entrevista, essa disponibilidade?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

B. PERSPECTIVA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA

2. Já participou de alguma atividade de natureza acadêmica ligada ao Programa ou aos interesses do Programa (referente a Linhas de Pesquisa ou relação com alguma das atividades)? Quais (grupos, laboratórios, tarefa, iniciação científica)?

Sim, totalmente ligada(s)	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

3. Existe relação entre a experiência com publicação de pesquisa formal, científica e/ou acadêmica do candidato e os motivos que o levaram à escolha do Programa?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

4. O candidato tem proposta de pesquisa aprovada/financiada por alguma agência de fomento à pesquisa (projeto de pesquisa, proposta para obtenção de bolsa de mestrado)? Qual agência?

Sim, foi redigida pelo candidato	x 1,00
Sim, mas faz parte do projeto do orientador	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos: _____

5. Existe relação entre a experiência do candidato, para além da pesquisa, e os motivos que o levaram à escolha do Programa (voluntariado de interesse do Programa; inserção em instituição de notada relevância social, mercadológica, científica ou benéfica; experiência com trabalho)?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

C. QUALIDADES DO CANDIDATO AVALIADAS DURANTE A ENTREVISTA

6. O candidato consegue, durante a entrevista:

a) relacionar as suas **intenções ou perspectivas** de pesquisa com as linhas do Programa (a saber, na apresentação do projeto, das intenções de pesquisa ou do próprio ponto de vista na implementação de um programa pessoal de estudos de mestrado/doutorado)?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

b) Apresenta clareza e domínio de **conceitos da área específica**?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

c) Apresenta **fundamentação em discussões da comunidade científica**, mais do que em opiniões?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

d) Apresenta **articulação lógica** do discurso?

Excelente	x 1,00
-----------	--------

Boa	x 0,50
Apenas deficiente	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

e) Apresenta **capacidade de responder** às interrogações da entrevista?

Muito ágil/bom/criativo/autônomo etc. (qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 1,00
Ágil etc., mas nem tanto (tem, mas não de forma destacada, qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 0,50
Deficiente (Não tem, de forma destacada, qualidades que serão importantes)	x 0,00

Justificativa e/ou exemplos:

NOTA FINAL DO EXAME ORAL: _____

MÉDIA FINAL DA ETAPA I DE AVALIAÇÃO

a) Nota da avaliação do Projeto	
b) Nota do Exame Oral	
TOTAL (a+b)	
Média final da Etapa I (Total÷2)	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME _____	Campo Grande, MS, ____ / ____ / ____
ASSINATURA _____	
NOME _____	
ASSINATURA _____	

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Aluno(a): _____

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Quant.	Peso	Total
1 Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente) em periódicos científicos da área:			
1.1 Indexados com conceito A1 e A2 (QUALIS)		X 1,50	
1.2 Indexados com conceito B1 e B2 (QUALIS)		X 1,25	
1.3 Indexados com conceito B3 e B4 (QUALIS)		X 1,00	
1.4 Indexados com conceito B5 (QUALIS)		X 0,75	
1.5 Indexados com conceito C (QUALIS) e outras revistas com corpo consultivo não indexadas pelo QUALIS		X 0,50	
2 Participação em eventos científicos			
2.1 Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2 Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4 Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5 Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6 Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
3 Patente registrada de produtos ou processos de registro no INPI ou equivalente		X 1,50	
4 Produção técnica (relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico, ministrar palestra, curso, minicursos e organização de evento)		X 0,10	
5 Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1 Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2 Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3 Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4 Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5 Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
6 Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da instituição ou sociedade científica		X 0,75	
7 Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> (máximo 30)		X 0,05	
8 Curso de pós-graduação			
8.1 <i>Lato sensu</i>			
8.1.1 Na área do Programa		X 1,00	
8.1.2 Em outras áreas		X 0,50	
8.2 Mestrado			
8.2.1 Na área do Programa		X 2,00	
8.2.2 Em outras áreas		X 1,00	
9 Assessoria/consultoria científica/parecer <i>ad hoc</i> em periódicos/CAPES/CNPq/outros		X 0,05	
10 Participação em bancas de graduação como integrante da banca (não orientador)		X 0,02	
11 Participação em palestras e cursos como ouvinte		X 0,01	
12 Experiência em iniciação científica como orientando (ciclo concluído)		X 1,50	

Pontuação Total			
Campo Grande, MS, _____ / _____ / _____			
ASSINATURA DO CANDIDATO(A) _____			